APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 19/12/2018.
Presidente

APROVADO
Comissão de Finanças e Orçamento
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 19/12/2018.
Presidente
VICE

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATERIA: Projeto de Lei Ordinária 110/2018

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: REGULAMENTA A COBRANÇA DE TARIFAS PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.445, DE 05 DE JANEIRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. E EMENDA Nº 05 DE AUTORIA DO VEREADOR DAGBERTO REIS

PARECER

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais e a Comissão de Finanças e Orçamento, neste ato representada pelos relatores da presente matéria, Srs. Germano Cabreira Mendes e Luiz Itacir Soares, estudando a presente matéria quanto a legalidade, constitucionalidade e regimentalidade, recomenda a sua TRAMITAÇÃO e a sua APROVAÇÃO, desde que apreciada conjuntamente à sua emenda. ----------

Câmara Municipal, 19 de dezembro de 2018.

Vereador Germano Cabreira Mendes
Relator

Vereador Luiz Itacir Soares
Relator

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que durante a sessão ordinária do dia 19 de dezembro de 2018, o Vereador Dagberto Reis e a Vereadora Marcia da Rosa, retiraram de tramitação, respectivamente, as emendas de suas autorias sendo elas, emenda ao PL 110/2018: 02 (fl.14) e 03 (fl.17). Sendo o que tinha a certificar, eu, Carolina Allende Torres, Matrícula E-043, Responsável pela Secretaria Legislativa, digitei e dou fé a presente certidão, sem rasuras, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

Carolina Allende Torres
Oficial Legislativo
Matrícula E-043
Poder Legislativo Municipal
Sant'Ana do Livramento-RS